



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 27 / 08 / 2024

Cera Lucia Sa
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI N° 13.341

DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Wesley Oliveira da Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Wesley Oliveira da Silva (Wesley Safadão), pelos relevantes serviços prestados ao
Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em
de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador